



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2025-2028, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2025.

No 22º (vigésimo segundo) dia do mês de outubro do ano de 2025, precisamente às 14h20, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram ordinariamente os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Eclécio Fernandes da Cunha, secretariado pelos vereadores: Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário da Mesa Diretora e Kleiber Chacon, 2º Secretário da Mesa Diretora. Na sequência, o Sr. Presidente cumprimentou os vereadores e aos cidadãos presentes, como também a todos os que acompanharam essa sessão ordinária através das redes sociais. Depois, pediu aos colegas parlamentares que registrassem as suas presenças no painel eletrônico. Na sequência, dispensou a execução do hino nacional brasileiro, e solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da ata da última sessão ordinária realizada na data de 16 de outubro de 2025, a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião. O Sr. Presidente pediu que fosse registrado na ata dessa sessão que o Vereador Kleiber Chacon apresentou na secretaria da Câmara o Atestado Médico justificando a sua ausência na sessão ordinária anterior. Depois, o 1º Secretário da Mesa Diretora, Kleyber Basílio Chacon, fez a leitura das matérias constantes na pauta da reunião. Foram apresentadas as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 44/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Arez/RN para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 46/2025**, de autoria do Vereador **Eclécio Fernandes da Cunha**, o qual denomina de Conjunto Romero Tavares de Melo as seguintes ruas: Rua João Viana, Rua Odilson Veridiano Sales, Rua Isaura Luiz da Silva, Rua Santa Rita de Cássia, Rua Francisco Firmino Sales e rua da quadra, localizadas na Comunidade de Nascimento, e dá outras providências. Logo em seguida, pediu que fossem encaminhados às comissões os projetos de lei retromencionados. Logo em seguida, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia e colocou para serem discutidas e votadas as seguintes proposições: **Requerimento nº 11/2025**, de autoria do Vereador **Eclécio Fernandes da Cunha**, que solicita do Poder Executivo a pavimentação e iluminação pública na Rua Nova Esperança no Conjunto Barreirão de Cima; **Requerimento nº 17/2025**, de autoria do Vereador **Kleyber Basílio Chacon (Binho Basílio)**, o qual solicita o cronograma de eventos de cada secretaria municipal; **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025**, de autoria do Vereador **Kleyber Basílio Chacon (Binho Basílio)**, o qual concede honraria e homenagem aos ex-servidores públicos aposentados do Município de Arez/RN, e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025**, de autoria do Vereador **Kleyber Basílio Chacon (Binho Basílio)**, o qual institui a "medalha de mérito esportivo", in memoriam, a Arlindo Serafim do Nascimento (Coqueiro) e dispõe sobre a sua concessão pela Câmara Municipal de Arez/RN; **Projeto de Resolução nº 16/2025**, de autoria da Mesa Diretora, o qual dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo de Arez/RN, em conformidade com os requisitos de composição do processo de realização das despesas públicas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Foi apresentado também o **Projeto de Lei nº 41/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, que autoriza a abertura de crédito adicional ao orçamento anual de 2025, e dá outras providências. Foi



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

apresentada ainda a Mensagem de Veto do Poder Executivo referente ao **Projeto de Lei nº 28/2025**, de autoria do Vereador **Francisco José de Medeiros**, que dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública à Associação de Desenvolvimento Social Arez Para Todos, organização governamental, sediada no município de Arez/RN, na comunidade rural de Urucará, fundada na data de 19 de outubro de 2024. Após a leitura das matérias na Ordem do Dia, o Sr. Presidente deu seguimento colocando em votação as matérias propostas. Foi votado, inicialmente, o **Requerimento nº 17/2025**, apresentado pelo Vereador **Kleyber Basílio Chacon**, sendo aprovado pela unanimidade dos votos dos colegas parlamentares. Logo em seguida, o Vice-Presidente da Mesa Diretora, Delano Menezes, colocou em votação o **Requerimento nº 11/2025** de autoria do Vereador Presidente desta Casa, Eclécio Fernandes da Cunha, ao qual todos os vereadores deram o seu voto favorável. Na sequência, o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Parecer desfavorável da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025, de autoria do Vereador Kleyber Basílio Chacon. A Comissão de Justiça e Redação opinou contrariamente pela tramitação do referido projeto de decreto legislativo, recomendando o seu arquivamento. O Relator da CJR votou pelo parecer contrário à tramitação do projeto de decreto legislativo em apreço por entender que a proposição, embora seja de relevante intenção social, carece de conformidade técnica e procedimental, devendo ser aperfeiçoada e reapresentada em nova forma, se assim o desejar seu autor. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer da CJR referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025, sendo o mesmo aprovado pela maioria absoluta dos vereadores, ficando, consequentemente, reprovada a referida proposição. Na sequência, foi lido o Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025, de autoria do Vereador Kleyber Basílio Chacon. A referida comissão opinou contrariamente pela tramitação do projeto de decreto legislativo em discussão e votação, recomendando o seu arquivamento. O nobre Vereador Kleiber Chacon pediu vista da referida proposição. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário que procedesse a leitura do Relatório Final da Comissão de Justiça e Redação, cujo Relator se manifestou favorável ao Projeto de Resolução nº 16/2025, o qual dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo de Arez/RN. Após essas formalidades, o Sr. Presidente colocou em votação o referido projeto de resolução, sendo aprovado pelos vereadores de forma unânime. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário que procedesse à leitura da Mensagem de Veto do Poder Executivo Municipal referente ao **Projeto de Lei nº 28/2025**, de autoria do Vereador **Francisco José de Medeiros**, que dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública à Associação de Desenvolvimento Social Arez Para Todos, organização governamental, sediada no município de Arez/RN, na comunidade rural de Urucará, fundada na data de 19 de outubro de 2024. Na votação desta proposição, o nobre Vereador Kleiber Chacon solicitou a oportunidade e pediu desculpa ao autor do projeto de lei, o Vereador Francisco Medeiros, pelo seu voto a favor do Veto do Poder Executivo, por entender que a concessão de título de utilidade pública à uma associação, conforme a legislação federal, exige um prazo de efetivo e contínuo funcionamento há três anos imediatamente anteriores. O nobre Vereador **Túlio Chacon** usou a palavra e fez o seu questionamento com relação ao Veto do Prefeito ao mencionado projeto de lei, pois a sua aprovação poderia contribuir, não somente para a comunidade de Urucará, mas também para todo o município. Mediante isso, se manifestou contra o veto. O nobre Vereador **Emanuel Souza** também se manifestou desfavorável ao veto do prefeito, sob a alegação de considerar



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

uma falta de respeito aos vereadores que aprovaram o projeto de lei por unanimidade, e lamentou a atitude do gestor do município que, segundo o vereador, irá prejudicar a população daquela localidade. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação a Mensagem de Veto do Poder Executivo, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos nobres vereadores, sendo 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos desfavoráveis. Votaram a favor do veto os vereadores: Kleiber Chacon, Kleyber Basílio Chacon, Roosevelt Delano de Menezes Alves, Jone Chacon do Nascimento e Juraci Eufrausino de Santana. Foram contrários ao veto os vereadores: Francisco José de Medeiros, Emanuel Justino da Silva Souza e Antônio Túlio Matos Chacon. Na sequência o Sr. Presidente, antes de colocar em votação o Projeto de Lei nº 41/2025 de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional ao orçamento anual de 2025, concedeu a oportunidade aos vereadores que quisessem se manifestar a respeito. O nobre Vereador Túlio Chacon fez um questionamento ao crédito adicional proposto pelo Poder Executivo alegando que, segundo o seu entendimento, os recursos viriam de uma fonte externa, e não através de remanejamento de dotações orçamentárias de outras secretarias como está explicitado no projeto de lei em comento. O referido Projeto de Lei foi posto em votação, sendo aprovado pelos nobres vereadores, ressalvando a abstenção do Vereador Túlio Chacon. Após a Ordem do Dia, o Sr. Presidente facultou a palavra aos colegas parlamentares. O nobre Vereador **Kleyber Basílio Chacon** pediu a oportunidade e comentou sobre os decretos legislativos de sua autoria, e disse que não vê erros nas proposições apresentadas que impeçam de homenagear servidores públicos aposentados, levando em consideração que havia critérios para que cada vereador pudesse escolher as pessoas que seriam homenageadas, as quais seriam avaliadas pelas comissões se teriam ou não os méritos de serem reconhecidos pela honraria. Disse o vereador que a decisão dos vereadores ao rejeitar a suas proposições deixa de prestar o reconhecimento aos servidores aposentados que seriam homenageados pelo seu trabalho de 30 a 40 anos de serviços prestados à nossa comunidade, mas que, apesar disso, respeita o voto de cada parlamentar. Depois, falou sobre a outra proposição que apresentou sobre a homenagem aos atletas, que também foi rejeitada. Disse o vereador que não viu nada que impedisse que fosse prestada a referida homenagem a pessoas que trouxeram frutos para o nosso município, mas que votaria a favor se a proposição tivesse sido apresentada por qualquer dos nobres parlamentares. Na sequência, o Sr. Presidente fez o uso da palavra e falou sobre a concessão da "Medalha Guaraíras" aos filhos de Arez que se tenham destacado dentro ou fora do nosso município, quer seja na área social, política ou profissional, e apresentou a relação dos cidadãos indicados pelos nobres vereadores que serão homenageados em sessão solene a ser realizada na próxima quarta-feira, dia 29 de outubro: Pe. Aerton Sales da Cunha, Pe. Alisson Eloi, Jackson Albuquerque Paiva, Judson Silva Tavares, Tânia Maria Pessoa Souza de Freitas, Marcos Antônio Acioli, Célia Cristina Freire Gouveia de Moura, Alvaneide Raimunda de Lima Ribeiro, Dr. Erço de Oliveira Paiva, Jandi Eufrausino de Santana, Lionel Pessoa de Souza, Fábio Carlos de Medeiros, Maria das Graças Félix da Silva e Ana Sales da Silva. Na sequência, o nobre Vereador **Emanoel Souza** pediu a oportunidade e agradeceu à Câmara Municipal pela concessão do espaço para a realização do evento que aconteceu na última quinta-feira, se referindo à entrega dos títulos de regularização fundiária a vários cidadãos do nosso município. O nobre vereador agradeceu também aos servidores desta Casa Legislativa pela cooperação e estendeu ainda os seus agradecimentos ao Dep. Estadual Gustavo Carvalho, aos órgãos estaduais que contribuíram para a realização do evento, como também ao Dr. Giovany Menezes do Cartório de Notas. Ainda com a



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

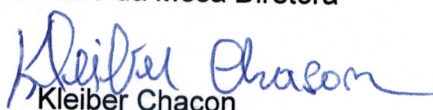
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

palavra, se demonstrou feliz pela satisfação e reconhecimento da população pela concessão dos títulos. O nobre vereador encerrou as suas palavras dizendo que são ações como essas que fortalecem os parlamentares para continuar fazendo a boa política e trazendo benfeitoria para o nosso povo. Na sequência, o Sr. Presidente voltou a falar e fez menção do serviço de emissão de carteiras de identidade que já ultrapassam 1.400 unidades, e informou que na próxima sexta-feira o serviço de emissão do documento acontecerá na comunidade de Urucará, na Escola Antônio Felpe Ferreira. Disse ainda que irá organizar um cronograma para que todas as comunidades do nosso município sejam beneficiadas com esse serviço. Ainda com a palavra, disse ter ficado triste pela rejeição de determinada escola ao solicitá-la para a realização desse importante serviço que é prestado pela Câmara Municipal em benefício da população; porém, independente dessas rejeições, este Poder Legislativo continuará trabalhando com a união de todos os vereadores para que as coisas boas aconteçam. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão e convidou a todos para a 33ª sessão ordinária que acontecerá na data de 30 de outubro de 2025. A ata desta sessão ordinária será lavrada e, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Eclécio Fernandes da Cunha, e pelos Vereadores: Kleyber Basílio Chacon e Kleiber Chacon, 1º Secretário e 2º Secretário da Mesa Diretora, respectivamente. A esta sessão legislativa a presença dos Vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 22 de outubro de 2025.


Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente da Mesa Diretora


Kleyber Basílio Chacon
1º Secretário da Mesa Diretora


Kleiber Chacon
2º Secretário da Mesa Diretora